

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROPOSTA DE EMENDA N.º 01/2008

DÁ NOVA REDAÇÃO E ACRESCENTA
DISPOSITIVO AO ARTIGO 40, DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSIS

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, promulga a seguinte **EMENDA**:

Art. 1º - O artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Assis, Sessão V, SESSÃO LEGISLATIVA, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 40** – As Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal deverão ocorrer em sua sede própria, exceto no caso de Sessões Itinerantes”.

Art. 2º - Acrescenta parágrafo ao artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Assis, Sessão V, SESSÃO LEGISLATIVA, com a seguinte redação:

“§ 1º -

§ 2º -

§ 3º - Será realizada uma Sessão Itinerante por trimestre, dependendo de requerimento assinado por três Vereadores e aprovado pelo Plenário”.

Art. 3º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2.008.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Vereador – PT

MÁRCIO APARECIDO MARTINS

Vereador – DEM

CÉLIO FRANCISCO DINIZ

Vereador – PTB

JOSÉ LUIZ GARCIA

Vereador – PT

AS COMISSÕES PERMANENTES
Const. Justiça e Redação
Câmara Municipal de Assis, 19
Chefe do Departamento do Legislativo



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Assis tem por objetivo de implantar as Sessões Itinerantes, visando aproximar mais o Legislativo da população.

Com a implantação das Sessões Itinerantes, a população poderá se inteirar e participar mais das discussões do Legislativo, participando das Sessões que serão realizadas junto à comunidade.

Destacamos que grande parte dos moradores de nossa cidade não têm conhecimento dos assuntos discutidos nas Sessões desta Casa de Leis e nem mesmo dos projetos aprovados, o que muitas vezes colabora para que muitos deles acabem nem saindo do papel.

Lembramos também que para muitos a Câmara Municipal fica bastante distante, principalmente dos que vivem nas periferias e normalmente são os mais necessitados.

As Sessões Itinerantes permitirão não somente melhor e maior acesso da população aos Vereadores, mas também que os Vereadores conheçam e acompanhem de perto as dificuldades que vem sendo enfrentadas por nossos munícipes, utilizando essa aproximação para encontrar as ferramentas necessárias para auxiliar as comunidades.

Assim, esperamos contar com a compreensão e apoio de nossos ilustres Pares, para a aprovação desta Proposição, que com certeza irá contribuir para a aproximação entre o Legislativo Municipal e a comunidade assisense.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2.008.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Vereador – PT

MÁRCIO APARECIDO MARTINS

Vereador – DEM

CÉLIO FRANCISCO DINIZ

Vereador – PTB

JOSÉ LUIZ GARCIA

Vereador – PT